

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Drs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneira de Almeida, César Silveira, Samuel Benedit, Valle Ferreira e José Pinto Renno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Feitos diversos sobre escrivania eleitoral: nº 194/63, de Itapeverica. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: reconduziram o escrivão eleitoral por um novo biênio. nº 25/60, de Mirai. Relator: Dr. Carneira de Almeida. Decisão: aprovaram a substituição determinada pelo Juiz Eleitoral. EXPEDIENTE - No expediente, deliberou o E. Tribunal que, oportunamente, fixará nova data para a realização das eleições distritais na zona de Resende Costa, dada a ausência de candidatos registrados para a sua realização em primeiro de março próximo futuro. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Afonso de Azevedo, substituto, lavrei a presente ata.

João Gualberto A. R. de Azevedo